

Demonstrações contábeis

2024-2025

Demonstrações Contábeis

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

I - BALANÇO PATRIMONIAL - Consolidado

(Em milhares de reais)

ATIVO	2025	2024	PASSIVO	2025	2024
DISPONÍVEL	1.255	885	EXIGÍVEL OPERACIONAL	4.509	4.786
			Gestão Previdencial	1.947	2.424
REALIZÁVEL	3.426.440	3.245.016	Gestão Administrativa	2.562	2.361
Gestão Previdencial	240.564	263.480	Investimentos	-	1
Gestão Administrativa	264	942			
Investimentos	3.185.612	2.980.594	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	13.111	9.192
Títulos Públicos	1.985.508	2.037.928	Gestão Previdencial	12.497	9.192
Ativos Financeiros de Crédito Privado	4.486	6.056	Investimentos	614	-
Fundos de Investimento	1.102.745	849.009			
Investimentos em Imóveis	27.634	26.631	PATRIMÔNIO SOCIAL	3.411.018	3.232.520
Operações com Participantes	65.006	60.737	Patrimônio de Cobertura do Plano	3.394.147	3.217.841
Recursos a Receber - Precatórios	233	233	Provisões Matemáticas	3.491.313	3.319.547
			Benefícios Concedidos	2.756.421	2.664.711
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	943	597	Benefícios a Conceder	830.950	759.683
Imobilizado	567	245	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(96.058)	(104.847)
Intangível	376	352	Equilíbrio Técnico	(97.166)	(101.706)
			Resultados Realizados	(97.166)	(101.706)
			(-) Déficit Técnico Acumulado	(97.166)	(101.706)
			Fundos	16.871	14.679
			Fundos Previdenciais	3.351	2.988
			Fundos Administrativos	7.594	5.909
			Fundos para Garantias das Operações com Participantes	5.926	5.782
TOTAL DO ATIVO	3.428.638	3.246.498	TOTAL DO PASSIVO	3.428.638	3.246.498

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Presidente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09



Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDADA

(Em milhares de reais)

Descrição	2025	2024	Variação %
A) Patrimônio Social - Início do Exercício	3.232.521	1.897.987	70,3
1. Adições	511.758	393.798	30,0
Contribuições Previdenciais	136.598	119.210	14,6
Portabilidade	1.217	1.540	(21,0)
Atualização de Depósitos Judiciais/Recurais	-	14	(100,0)
Outras Adições Previdenciais	446	113	294,7
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	358.575	259.307	38,3
Receitas Administrativas	13.892	12.850	8,1
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	886	530	67,2
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	-	70	(100,0)
Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	144	164	(12,1)
2. Deduções	(333.260)	(282.336)	18,0
Benefícios	(285.632)	(245.280)	16,5
Resgates	(21.456)	(18.290)	17,3
Portabilidade	(3.857)	(2.060)	87,2
Outras Deduções	(5.917)	(3.804)	55,5
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(3.305)	(331)	898,5
Despesas Administrativas	(13.093)	(12.571)	4,2
3. Acréscimo no Patrimônio Social (1+2)	178.498	111.462	60,1
Provisões Matemáticas	171.766	81.211	111,5
Superavit Técnico do Exercício	4.540	28.034	(83,8)
Fundos Previdenciais	363	1.174	(69,1)
Fundos Administrativos	1.685	879	91,6
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	144	164	(12,1)
5. Operações Transitórias	-	1.223.072	(100,0)
Operações Transitórias	-	1.223.072	(100,0)
B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3+5)	3.411.019	3.232.521	5,5

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Presidente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87



Levi Nagano

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BD

(Em milhares de reais)

Descrição	2025	2024	Variação %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	385.179	380.343	1,3
1. Adições	44.361	44.433	(0,2)
Contribuições	2.760	2.954	(6,6)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	41.173	41.414	(0,6)
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	391	32	1.121,9
Outras Adições	37	33	12,1
2. Deduções	(40.647)	(39.597)	2,7
Benefícios	(39.654)	(38.290)	3,6
Custeio Administrativo	(992)	(1.214)	(18,3)
Outras Deduções	(1)	(93)	(98,9)
3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)	3.714	4.836	(23,2)
Provisões Matemáticas	(19.844)	(2.187)	807,4
Superavit/(Déficit) Técnico do Exercício	23.558	7.023	235,4
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	388.893	385.179	1,0
C) Fundos Não Previdenciais	199	157	26,5
Fundos Administrativos	206	179	14,9
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(7)	(22)	(68,5)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Presidente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BD 2 - ENGIE

(Em milhares de reais)

Descrição	2025	2024	Variação %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	1.205.019	-	-
1. Adições	152.983	126.354	21,1
Contribuições	53.437	46.490	14,9
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	99.462	79.796	24,6
Atualização de Depósitos Judiciais/Recurais	-	13	(100,0)
Outras Adições	84	55	52,7
2. Deduções	(174.932)	(140.371)	24,6
Benefícios	(166.959)	(136.384)	22,4
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(3.696)	(363)	918,2
Custeio Administrativo	(3.337)	(2.671)	24,9
Outras Deduções	(940)	(953)	(1,4)
3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)	(21.949)	(14.017)	56,6
Provisões Matemáticas	(1.748)	(33.398)	(94,8)
Superavit/(Déficit) Técnico do Exercício	(20.201)	19.382	(204,2)
5. Operações Transitórias	-	1.219.036	(100,0)
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	1.183.070	1.205.019	(1,8)
C) Fundos Não Previdenciais	583	41	1.322,0
Fundos Administrativos	358	(216)	(265,7)
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	225	257	(12,5)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Presidente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO CD

(Em milhares de reais)

Descrição	2025	2024	Variação %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	1.630.631	1.511.032	7,9
1. Adições	310.453	219.444	41,5
Contribuições	90.971	79.782	14,0
Portabilidade	1.217	1.540	(21,0)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	217.940	138.097	57,8
Outras Adições	325	25	1.200,0
2. Deduções	(115.549)	(99.845)	15,7
Benefícios	(79.019)	(70.606)	11,9
Resgates	(21.456)	(18.290)	17,3
Portabilidade	(3.857)	(2.060)	87,2
Custeio Administrativo	(6.241)	(6.131)	1,8
Outras Destinações	(4.976)	(2.758)	80,4
3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)	194.904	119.599	63,0
Provisões Matemáticas	193.358	116.796	65,6
Fundos Previdenciais	363	1.174	(69,1)
Superávit Técnico do Exercício	1.183	1.629	(27,4)
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	1.825.535	1.630.631	12,0
C) Fundos Não Previdenciais	1.047	845	23,9
Fundos Administrativos	1.121	916	22,4
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(74)	(71)	4,2

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Presidente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

IV- DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BD

(Em milhares de reais)

Descrição	2025	2024	Variação %
1. Ativos	391.517	388.289	0,8
Disponível	11	13	(15,4)
Recebível Previdencial	1.330	1.245	6,8
Investimento	390.176	387.031	0,8
Títulos Públicos	362.068	356.252	1,6
Fundos de Investimentos	22.691	25.184	(9,9)
Operações com Participantes	5.417	5.595	(3,2)
2. Obrigações	1.282	1.965	(34,8)
Operacional	279	571	(51,1)
Contingencial	1.003	1.394	(28,0)
3. Fundos Não Previdenciais	1.342	1.145	17,2
Fundos Administrativos	1.018	814	25,1
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	324	331	(2,1)
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	388.893	385.179	1,0
Provisões Matemáticas	399.743	419.587	(4,7)
Déficit Técnico	(10.850)	(34.408)	(68,5)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	(5.648)	(10.284)	(45,1)
a) Equilíbrio Técnico	(10.850)	(34.408)	(68,5)
b) (+) Ajuste de Precificação	5.202	24.124	(78,4)
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(5.648)	(10.284)	(45,1)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Presidente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

IV- DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BD 2 - ENGIE

(Em milhares de reais)

Descrição	2025	2024	Variação %
1. Ativos	1.200.223	1.217.979	(1,5)
Disponível	9	13	(30,8)
Recebível Previdencial	241.305	263.725	(8,5)
Investimento	958.909	954.241	0,5
Títulos Públicos	859.302	867.694	(1,0)
Fundos de Investimentos	56.672	43.396	30,6
Investimentos em Imóveis	27.634	26.631	3,8
Operações com Participantes	15.068	16.287	(7,5)
Recursos a Receber - Precatórios	233	233	-
2. Obrigações	12.491	8.882	40,6
Operacional	997	1.084	(8,0)
Contingencial	11.494	7.798	47,4
3. Fundos Não Previdenciais	4.662	4.078	14,3
Fundos Administrativos	1.038	679	52,9
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	3.624	3.399	6,6
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	1.183.070	1.205.019	(1,8)
Provisões Matemáticas	1.281.335	1.283.083	(0,1)
Déficit Técnico	(98.265)	(78.064)	25,9
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	(57.624)	(44.100)	30,7
a) Equilíbrio Técnico	(98.265)	(78.064)	25,9
b) (+) Ajuste de Precificação	40.641	33.964	19,7
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(57.624)	(44.100)	30,7

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta

Neloir Paludo

Levi Nagano

Marcelo Cardoso Malta

Diretor Presidente

CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo

Diretor Administrativo e Seguridade

CPF 724.010.609-87

Levi Nagano

Diretor de Investimentos

CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO CD

(Em milhares de reais)

Descrição	2025	2024	Variação %
1. Ativos	1.834.556	1.638.269	12,0
Disponível	1.186	818	45,0
Recebível Previdencial	5.540	4.419	25,4
Investimento	1.827.830	1.633.032	11,9
Títulos Públicos	764.138	813.982	(6,1)
Ativos Financeiros de Créditos Privados	4.486	6.056	(25,9)
Fundos de Investimentos	1.014.685	774.139	31,1
Operações com Participantes	44.521	38.855	14,6
2. Obrigações	1.505	1.170	28,6
Operacional	891	1.170	(23,8)
Contingencial	614	-	100,0
3. Fundos Não Previdenciais	7.516	6.468	16,2
Fundos Administrativos	5.538	4.416	25,4
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	1.978	2.052	(3,6)
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	1.825.535	1.630.631	12,0
Provisões Matemáticas	1.810.235	1.616.877	12,0
Superávit Técnico	11.949	10.766	11,0
Fundos Previdenciais	3.351	2.988	12,1
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	22.300	19.979	11,6
a) Equilíbrio Técnico	11.949	10.766	11,0
b) (+) Ajuste de Precificação	10.351	9.213	12,4
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	22.300	19.979	11,6

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Presidente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87



Levi Nagano

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADA

(Em milhares de reais)

Descrição	2025	2024	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	5.909	4.135	42,9
1. Custeio da Gestão Administrativa	14.778	13.380	10,4
1.1. Receitas	14.778	13.380	10,4
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	10.570	10.016	5,5
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.709	2.356	15,0
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	522	474	10,1
Outras Receitas	91	4	2.175,0
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	886	530	67,2
2. Despesas Administrativas	(13.093)	(12.571)	4,2
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(13.093)	(12.571)	4,2
Pessoal e Encargos	(8.778)	(8.083)	8,6
Treinamentos/Congressos e Seminários	(53)	(62)	(14,5)
Viagens e Estadias	(16)	(4)	300,0
Serviços de Terceiros	(2.458)	(2.775)	(11,4)
Despesas Gerais	(720)	(652)	10,4
Depreciações e Amortizações	(133)	(139)	(4,3)
Tributos	(935)	(856)	9,2
3. Reversão de Contingências Administrativas	-	70	(100,0)
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4)	1.685	879	91,7
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	1.685	879	91,7
8. Operações Transitórias	-	895	(100,0)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	7.594	5.909	28,5

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Presidente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO BD

(Em milhares de reais)

Descrição	2025	2024	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	390.499	387.475	0,8
1. Provisões Matemáticas	399.743	419.587	(4,7)
1.1. Benefícios Concedidos	399.544	419.388	(4,7)
Benefício Definido	399.544	419.388	(4,7)
1.2. Benefícios a Conceder	199	199	-
Benefício Definido	199	199	-
2. Equilíbrio Técnico	(10.850)	(34.408)	(68,5)
2.1. Resultados Realizados	(10.850)	(34.408)	(68,5)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(10.850)	(34.408)	(68,5)
3. Fundos	324	331	(2,1)
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	324	331	(2,1)
4. Exigível Operacional	279	571	(51,1)
4.1. Gestão Previdencial	279	571	(51,1)
5. Exigível Contingencial	1.003	1.394	(28,0)
5.1. Gestão Previdencial	1.003	1.394	(28,0)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Presidente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO BD 2 - ENIGIE

(Em milhares de reais)

Descrição	2025	2024	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.199.185	1.217.300	(1,5)
1. Provisões Matemáticas	1.281.335	1.283.083	(0,1)
1.1. Benefícios Concedidos	1.377.393	1.387.930	(0,8)
Benefício Definido	1.377.393	1.387.930	(0,8)
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(96.058)	(104.847)	(8,4)
(-) Equacionamento de déficit a integralizar	(96.058)	(104.847)	(8,4)
(-) Assistidos	(96.058)	(104.847)	(8,4)
2. Equilíbrio Técnico	(98.265)	(78.064)	25,9
2.1. Resultados Realizados	(98.265)	(78.064)	25,9
(-) Déficit Técnico Acumulado	(98.265)	(78.064)	25,9
3. Fundos	3.624	3.399	6,6
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	3.624	3.399	6,6
4. Exigível Operacional	997	1.084	(8,0)
4.1. Gestão Previdencial	997	1.083	(7,9)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	-	1	(100,0)
5. Exigível Contingencial	11.494	7.798	47,4
5.1. Gestão Previdencial	11.494	7.798	47,4

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Presidente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09



Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO CD

(Em milhares de reais)

Descrição	2025	2024	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.829.018	1.633.853	11,9
1. Provisões Matemáticas	1.810.235	1.616.877	12,0
1.1. Benefícios Concedidos	979.484	857.393	14,2
Contribuição Definida	888.982	771.116	15,3
Benefício Definido - Parte BSPS	90.502	86.277	4,9
1.2. Benefícios a Conceder	830.751	759.484	9,4
Contribuição Definida	830.751	756.777	9,8
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	360.328	321.915	11,9
Saldo de Contas - Parcela Participantes	470.423	434.862	8,2
Benefício Definido - Parte BSPS	-	2.707	(100,0)
2. Equilíbrio Técnico	11.949	10.766	11,0
2.1. Resultados Realizados	11.949	10.766	11,0
Superávit Técnico Acumulado	11.949	10.766	11,0
Reserva de Contingência	11.949	10.766	11,0
3. Fundos	5.329	5.040	5,7
3.1. Fundos Previdenciais	3.351	2.988	12,1
3.1. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	1.978	2.052	(3,6)
4. Exigível Operacional	891	1.170	(23,8)
4.1. Gestão Previdencial	891	1.170	(23,8)
5. Exigível Contingencial	614	-	100,0
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	614	-	100,0

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Presidente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09



Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG - SOCIEDADE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.2025 E 31.12.2024 (Em milhares de reais)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar (“PREVIG” ou “Entidade”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, constituída na forma da legislação vigente. Seu funcionamento foi autorizado pela Portaria nº 991, de 13 de setembro de 2002, da então Secretaria de Previdência Complementar – SPC, do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2002.

Instituída pela Tractebel Energia S.A., atualmente denominada ENGIE Brasil Energia S.A., a PREVIG tem como finalidade precípua, nos termos de seu Estatuto Social e dos Regulamentos dos Planos de Benefícios que administra, instituir e executar planos privados de previdência complementar, com o objetivo de suplementar os benefícios assegurados pela Previdência Social oficial aos seus participantes e respectivos dependentes.

Atualmente, a PREVIG administra três Planos de Benefícios, sendo dois na modalidade de Benefício Definido (“Plano BD” e “Plano BD 2 – ENGIE”), ambos em fase de encerramento, uma vez que se encontram fechados a novas adesões e não possuem participantes ativos. Nesses planos, os benefícios são previamente definidos com base em fórmulas de cálculo estabelecidas nos respectivos regulamentos, sendo o equilíbrio financeiro e atuarial compartilhado entre participantes, assistidos e patrocinadoras, conforme previsto na legislação e nos instrumentos regulamentares aplicáveis.

A Entidade administra, ainda, um Plano de Contribuição Definida (“Plano CD”), no qual as contribuições são previamente estabelecidas, e o valor dos benefícios a serem concedidos depende do saldo acumulado das contribuições efetuadas, acrescido da rentabilidade auferida com a aplicação dos recursos garantidores. Nesse plano, os saldos são individualizados por participante, não havendo compartilhamento do risco atuarial. Este plano contempla, além da modalidade de Contribuição Definida propriamente dita, uma parcela correspondente ao Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS), decorrente da migração de participantes do antigo Plano de Benefício Definido, ocorrida no final de 2004. O BSPS permanece vigente no âmbito do Plano CD e preserva os direitos acumulados até a data da migração, observadas as regras do plano de origem. Ao longo do ano de 2025, os participantes ativos remanescentes vinculados a essa parcela ingressaram em aposentadoria, de modo que o BSPS possui a ser integralmente composto por assistidos, encontrando-se atualmente em fase exclusiva de pagamento de benefícios.

Em 31 de dezembro de 2025, a PREVIG possuía 11 patrocinadoras, a saber: ENGIE Brasil Energia S.A., ENGIE Brasil Participações Ltda., Tractebel Engineering Ltda., PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar, ELOSAÚDE – Associação de Assistência à Saúde, Jirau Energia S.A., Usina Termelétrica Pampa Sul S.A., Diamante Geração de Energia Ltda., Transportadora Associada de Gás S.A., ENGIE Soluções de Operação e Manutenção Ltda. e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda.

Os Planos de Benefícios administrados pela Entidade encontram-se devidamente registrados junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, sob os respectivos números de Cadastro Nacional de Plano de Benefícios (CNPB).

CNPB	CNPJ	Sigla do Plano
2002.0015-29	48.307.159/0001-80	Plano BD
2004.0024-92	48.307.221/0001-33	Plano CD
1974.0003-38	48.306.548/0001-90	Plano BD 2 - ENGIE

A PREVIG possui, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte composição de participantes, segregada por patrocinadora:

Patrocinadoras	Engie Brasil Energia		Tractebel Engineering		JIRAU Energia		Engie Brasil Participações		PREVIG		ELOSAÚDE		PAMPA SUL		DIAMANTE		TAG		ESOM		ENGIE Trading		TOTAL	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Ativos	1207	1098	474	475	282	275	95	93	21	22	38	31	145	128	366	357	288	259	244	234	7	0	3167	2972
Autopatrocinao	23	26	51	49	11	11	12	13	2	2	5	4	3	1	0	0	2	2	1	1	2	0	112	109
Beneficio Proporcional Diferido - BPD	75	76	65	66	25	25	22	25	7	4	2	4	13	16	9	6	9	7	9	4	0	0	236	233
Assistidos	1975	1917	24	23	8	9	7	7	16	15	1	1	13	9	78	61	4	1	0	0	0	0	2126	2043
Pensionistas	812	831	2	2	2	1	0	0	0	0	0	0	2	5	2	11	0	0	0	0	0	0	820	850
	4.092	3.948	616	615	328	321	136	138	46	43	46	40	176	159	455	435	303	269	254	239	9	0	6.461	6.207

A composição populacional por plano de benefício e idade média, está descrita a seguir:

Plano BD	2025		2024	
	Nº Participantes	Idade Média	Nº Participantes	Idade Média
Beneficio Proporcional Diferido - BPD	1	54	1	53
Assistidos	338	73	345	72
Pensionistas	87	70	86	68
Total	426	-	432	-

Plano BD 2 - ENGIE	2025		2024	
	Nº Participantes	Idade Média	Nº Participantes	Idade Média
Assistidos	1.167	79	1.199	78
Pensionistas	690	77	706	76
Total	1.857	-	1.905	-

Plano CD	2025		2024	
	Nº Participantes	Idade Média	Nº Participantes	Idade Média
Ativos	3.167	40	2.975	40
Autopatrocinao	112	40	109	40
Beneficio Proporcional Diferido - BPD	235	44	229	40
Assistidos	621	65	586	64
Pensionistas/Grupo	43	52	38	51
Total	4.178	-	3.937	-

CC

MC

NP

LN

1.1. Resumo das Principais Práticas Contábeis

A contabilidade da Entidade é elaborada respeitando a autonomia patrimonial dos Planos de Benefícios de forma a identificar, separadamente, os Planos de Benefícios Previdenciais administrados pela Entidade, bem como o Plano de Gestão Administrativa (“PGA”), para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções pré-determinadas.

A PREVIG adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que eventuais modificações relevantes decorrentes da alteração do normativo contábil são devidamente evidenciadas em notas explicativas, com a quantificação de seus efeitos nas Demonstrações Contábeis.

Nos Planos BD, BD 2 – ENGIE, BSPS e PGA, todos os lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, independentemente de sua realização, e os registros relativos às contribuições de autopatrocinados e de participantes vinculados ao Plano CD (exceto BSPS) são escriturados com base no regime de caixa, de acordo com o artigo 10 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021.

Os registros das despesas administrativas são feitos por meio de sistema de alocação direta a cada Plano, combinados com o rateio das despesas comuns aos mesmos de forma proporcional aos respectivos recursos garantidores.

O superávit ou déficit técnico do exercício é apurado pela diferença entre a variação do ativo líquido (ativo total menos o exigível operacional, exigível contingencial e fundos não previdenciais) e a variação das provisões matemáticas.

O equacionamento de déficit atende às regras de gestão atuarial dos planos de benefícios, de acordo com a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas atualizações.

1.1.1. Realizável

1.1.1.1. Gestão Previdencial

Registra as contribuições apuradas mensalmente, devidas pelas patrocinadoras e pelos participantes, bem como as contribuições contratadas de responsabilidade da patrocinadora ENGIE Brasil Energia.

1.1.1.2. Gestão Administrativa

Registra os valores a receber e adiantamentos de responsabilidade de empregados e terceiros e gastos antecipados referentes a despesas de períodos subsequentes.

1.1.2. Investimentos

São registrados de acordo com as legislações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Para fins de registro, foram considerados os critérios previstos no Capítulo III – Registro e Avaliação Contábil de Títulos e Valores

Mobiliários da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, com as alterações introduzidas pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024. Referidas normas estabelecem que os títulos devem ser registrados pelo valor efetivamente pago e classificados, conforme sua categoria, em: (i) “Títulos para Negociação”, avaliados a valor de mercado; e (ii) “Títulos Mantidos até o Vencimento”, avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data-base das demonstrações contábeis.

As rendas/variações positivas e as deduções/variações negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à respectiva modalidade de aplicação.

Os títulos e valores mobiliários pertencentes aos planos de benefícios são custodiados pelo Banco Itaú S.A.

1.1.2.1. Títulos Públicos

Os títulos públicos alocados na carteira administrada pela PREVIG são integralmente de emissão do Tesouro Nacional e estão classificados como “Títulos para Negociação” ou “Títulos Mantidos até o Vencimento”, dependendo das características de cada plano de benefícios.

1.1.2.2. Ativos Financeiros de Créditos Privados

Os títulos privados de renda fixa são compostos por debêntures não conversíveis, parte indexada a índices de preços e parte indexada ao Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI).

1.1.2.3. Fundos de Investimentos

Os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos Multimercado e dos Fundos de Investimento em Ações estão integralmente precificados a valor de mercado, sendo seus registros efetuados com base no valor das cotas na data do balanço. Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios têm seus ativos avaliados conforme critérios definidos em seus respectivos regulamentos.

1.1.2.4. Operações com Participantes

Representam o montante de recursos emprestados aos participantes ativos e assistidos, nos termos das normas estatutárias e regulamentares, contabilizados pelo valor original, acrescido dos encargos contratuais auferidos até a data-base do balanço.

1.1.3. Ativo Permanente

1.1.3.1. Imobilizado

Os valores que compõem o imobilizado, representados pelos bens de uso da Entidade, estão registrados ao custo de aquisição e são depreciados pelo método linear, com base nas taxas anuais de 10% para móveis e utensílios, 15% para aparelhos cinematográficos (som e projeção), 10% para máquinas e equipamentos, 20% para equipamentos de informática, e 20% para instalações em imóveis de terceiros. As respectivas depreciações são reconhecidas como despesa do PGA.

1.1.3.2. Intangível

No intangível são registrados os gastos com aquisições de licenças e direitos de uso de softwares, amortizados à taxa de 20% ao ano, com reconhecimento da respectiva despesa do PGA. Os gastos com desenvolvimento de software também são registrados no intangível e amortizados à mesma taxa, a partir de sua entrada em operação

1.1.4. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base nos valores vencidos e vincendos, considerando o número de dias de atraso.

Para a constituição da provisão relativa aos direitos creditórios de liquidação duvidosa, aplicam-se os seguintes percentuais sobre os valores vencidos e vincendos:

Período de Atraso	% Provisão
Entre 31 dias e 60 dias	1%
Entre 61 dias e 90 dias	5%
Entre 91 dias e 120 dias	10%
Entre 121 dias e 180 dias	25%
Entre 181 dias e 240 dias	50%
Entre 241 dias e 360 dias	75%
Acima de 360 dias	100%

1.1.5. Exigível Operacional

Representa as obrigações já incorridas pela Entidade, bem como as provisões constituídas para cobertura de riscos operacionais.

1.1.5.1. Gestão Previdencial

Registra as obrigações da Entidade relativas ao pagamento da folha de benefício e aos encargos legais, decorrentes dos regulamentos dos planos de benefícios.

1.1.5.2. Gestão Administrativa

Registra as obrigações de natureza administrativa assumidas pela Entidade.

1.1.6. Exigível Contingencial

Representa as provisões constituídas para fazer frente às demandas judiciais de qualquer natureza classificadas com risco provável de perda, conforme avaliação efetuada por assessoria jurídica especializada.

1.1.7. Patrimônio Social

1.1.7.1. Patrimônio de Cobertura do Plano

Representa o montante correspondente às provisões matemáticas e aos resultados realizados, apurados com base no Demonstrativo Atuarial dos planos de benefícios.

1.1.7.1.1. Provisões Matemáticas

São constituídas com base na avaliação atuarial dos Planos de Benefícios administrados pela Entidade, realizada por atuário independente, compreendendo os benefícios concedidos e os a conceder, em conformidade com os respectivos regulamentos dos planos de benefícios.

1.1.7.2. Fundos

Registram os resultados acumulados obtidos oriundos da Gestão Previdencial e da Gestão Administrativa, bem como o Fundo de Investimentos constituído para quitação de saldo de empréstimos em caso de falecimento.

1.2. Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis são elaboradas a partir de premissas técnicas, informações históricas e dados disponíveis na data-base de dezembro de 2025 e 2024, observadas as normas aplicáveis, visando à adequada mensuração dos valores registrados nas demonstrações contábeis. Dentre os principais itens sujeitos a estimativas destacam-se as provisões matemáticas, apuradas por atuários independentes, e as contingências, cujas probabilidades de perda são avaliadas com base nas informações fornecidas pelos advogados responsáveis pelos processos.

1.3. Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

1.3.1. Legislação

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Foram também observadas as disposições estabelecidas na Norma Brasileira de Contabilidade Interpretação Técnica Geral – ITG/CFC 2001, de 15 de dezembro de 2022, que estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das Demonstrações Contábeis, o registro das operações e variações patrimoniais e o conteúdo mínimo das Notas Explicativas aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, bem como as disposições previstas na Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, e na Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas atualizações.

Essas demonstrações não requerem a apresentação segregada de ativos e passivos entre circulantes e não circulantes e refletem a posição consolidada de todos os Planos administrados pela Entidade.

1.3.2. Demonstrações Contábeis

De acordo com o artigo 362 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, são apresentadas as seguintes Demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutações do Ativo Líquido – DMAL (por plano de benefício previdencial), Demonstração do Ativo Líquido – DAL (por plano de

benefício previdencial), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada), Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT (por plano de benefício previdencial).

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 24 de março de 2026.

1.3.3. Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis consolidadas e individuais são apresentadas em Reais (R\$), que correspondem a moeda funcional e de apresentação da Entidade, estando os valores expressos em milhares.

1.4. CNPJ dos Planos

A Resolução CNPC nº 46, de 01 de outubro de 2021, estabelece que todos planos de benefícios administrados por entidades de previdência privada devem possuir um CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) próprio. Conforme a mesma resolução, em seu parágrafo 1º do artigo 5º, a inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios, devendo a entidade observar a segregação patrimonial dos planos por CNPJ. Essa determinação, conhecida por “CNPJ por Plano”, tem por objetivo a operacionalização da independência patrimonial de cada plano de benefícios de caráter previdenciário, a modernização do sistema de previdência complementar fechado e favorecer a identificação e o acompanhamento individual de cada plano.

A PREVIG observa a segregação contábil entre os planos de benefícios por ela administrados, atribuindo os respectivos ativos e patrimônios aos planos que se vinculam, em conformidade com o artigo 3º da Resolução PREVIC nº 12, de 16 de agosto de 2022. Da mesma forma, os passivos operacionais e contingenciais são segregados e atribuídos ao plano de origem.

No processo de implantação do CNPJ por plano, a PREVIG promoveu a abertura de contas de depósito à vista específicas para o CNPJ de cada plano, mantendo os ativos vinculados ao Plano de Gestão Administrativa (PGA) registrado no CNPJ da Entidade. Os ativos financeiros já se encontravam com segregação real antes mesmo da edição desta resolução, tendo sido, com a implantação do CNPJ por plano, apenas atualizados os cadastros junto ao custodiante e criada conta de custódia específica para alocação dos recursos do PGA.

2 RECURSOS DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

2.1. Custeio Administrativo

A resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024, estabelece regras para o custeio administrativo das entidades fechadas de previdência complementar. Nos termos da referida norma, compete ao Conselho Deliberativo definir os limites e as fontes de custeio administrativo de acordo com os regulamentos dos Planos de Benefícios, por ocasião da aprovação do orçamento anual, devendo tais definições constar expressamente do plano de custeio. Cabe,

ainda, ao Conselho Deliberativo fixar os critérios quantitativos e qualitativos para as despesas administrativas, bem como estabelecer indicadores de gestão e metas de desempenho.

A Resolução também determina a total segregação financeira e contábil dos recursos administrativos em relação aos recursos previdenciários, inclusive com a obrigatoriedade de elaboração de Política de Investimentos específica para o PGA, nos mesmos moldes exigidos para os Planos de Benefícios.

Diante desse contexto, o Conselho Deliberativo da PREVIG, por meio da deliberação RCD-114, em 14 de outubro de 2025, aprovou a revisão do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que passou a vigorar a partir da mesma data, conforme previsto no artigo 25 da Resolução CNPC nº 62, de 09 de dezembro de 2024, contemplando as determinações nela estabelecidas.

2.1.1. Plano BD, Plano BD 2 - ENGIE e Plano CD (BSPS)

De acordo com os Regulamentos dos Planos, o respectivo custeio não contempla a taxa de administração. Assim, as Patrocinadoras ENGIE Brasil Energia, Diamante Geração de Energia e Usina Termelétrica Pampa Sul são responsáveis pelo custeio das despesas administrativas relativas à Gestão Previdencial, enquanto as despesas administrativas relacionadas à Gestão de Investimentos são suportadas pelas rentabilidades dos Planos.

As despesas administrativas, tanto da Gestão Previdencial quanto dos Investimentos, são registradas no PGA, por meio de centros de custos específicos. As despesas da Gerência de Investimentos são integralmente apropriadas ao grupo de despesas relativas aos Investimentos. Por sua vez, as despesas das Gerências de Segurança e de Atendimento e Comunicação são integralmente registradas no grupo de despesas da Gestão Previdencial. As despesas das demais áreas – tais como Controladoria, Sistemas de Informação, Diretorias e Conselhos - são rateadas entre os grupos de Gestão Previdencial e de Investimentos, com base na proporção dos respectivos custos em cada exercício.

2.1.2. Plano de Contribuição Definida – Plano CD

As despesas administrativas são custeadas na proporção de 50% pelas Patrocinadoras e 50% pelos participantes e assistidos.

A partir de 2008, as Patrocinadoras ENGIE Brasil Energia, ENGIE Brasil Participações, Jirau Energia, Usina Termelétrica Pampa Sul, Diamante Geração de Energia e ENGIE Trading Comercializadora de Energia passaram a assumir 100% das despesas administrativas equivalentes ao Saldo de Conta Total dos seus empregados migrados do Plano BD para o Plano CD, posicionado em 31 de outubro de 2004. Tal assunção integral das despesas aplicam-se aos participantes que atendiam a, pelo menos, uma das seguintes condições: (i) possuía vínculo empregatício com a ENGIE Brasil Energia em novembro de 2007, data do início da vigência do Acordo Coletivo; ou (ii) encontravam-se em gozo de complementação de aposentadoria ou

pensão, sem que tais benefícios não tenham sido concedidos a partir da condição de autopatrocinado ou de Benefício Proporcional Diferido (BPD).

3 CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Eliminações das transações entre planos

Os saldos ativos e passivos resultantes das transações entre planos foram eliminados para fins de elaboração do Balanço Patrimonial Consolidado, conforme demonstrado a seguir:

	2025					2024				
	BD	BD 2 - ENGIE	CD	PGA	Total	BD	BD 2 - ENGIE	CD	PGA	Total
Gestão Administrativa - Contas a Receber	-	-	-	1.049	1.049	-	-	-	2.485	2.485
Gestão Previdencial - Contas a Receber	-	14	2	-	16	-	-	-	-	-
Total do Ativo	-	14	2	1.049	1.065	-	-	-	2.485	2.485
Gestão Administrativa - Outras Exigibilidades	-	-	-	(845)	(845)	-	-	-	(2.085)	(2.085)
Gestão Previdencial - Outras Exigibilidades	(37)	(146)	(37)	-	(220)	(80)	(240)	(80)	-	(400)
Total do Passivo	(37)	(146)	(37)	(845)	(1.065)	(80)	(240)	(80)	(2.085)	(2.485)

4 REALIZÁVEL

4.1. Gestão Previdencial

Registra os recursos a receber referentes às contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, com vencimento em janeiro do ano subsequente, bem como as contribuições contratadas e demais créditos inerentes à atividade de natureza previdenciária.

	2025				2024			
	BD	BD 2 - ENGIE	CD	Consolidado	BD	BD 2 - ENGIE	CD	Consolidado
Contribuições do mês	-	-	-	-	-	92	-	92
Contribuições Contratadas	-	239.625	-	239.625	-	261.431	-	261.431
Recursos a Receber	-	239.625	-	239.625	-	261.523	-	261.523
Adiantamento de Abono Anual	-	2	-	2	-	3	-	3
Terceiros	-	-	-	-	-	27	-	27
Valores a Receber Patrocinadora ⁽¹⁾	247	-	-	247	210	-	2	212
Depósitos Judiciais	64	626	-	690	222	1.493	-	1.715
Outros Realizáveis	311	628	-	939	432	1.523	2	1.957
	311	240.253	-	240.564	432	263.046	2	263.480

⁽¹⁾ Patrocinadora (ver nota 7.1)

4.1.1. Contribuições Contratadas

Os valores registrados como contribuições contratadas correspondem aos contratos firmados entre a Entidade e a Patrocinadora ENGIE Brasil Energia, conforme discriminado a seguir:

Informações dos contratos de recomposição de reserva matemática e equacionamento de déficits do Plano BD 2 - ENGIE

- a) **Recomposição de Reserva Matemática** – Contratado em 12 de janeiro de 2009, para ser liquidado em 21 parcelas anuais, com vencimento no quinto dia útil de janeiro de cada ano subsequente ao de competência, no montante original de R\$ 3.520 mil. Seu saldo devedor

em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 2.815 mil, restando 4 parcelas anuais sucessivas a amortizar, calculadas segundo a “Tabela Price”, com juros anuais de 6%.

b) **Recomposição de Reserva Matemática** – Contratado em 18 de julho de 2011, para ser liquidado em 252 parcelas mensais, com vencimento no dia 25 de cada mês subsequente ao de competência, no montante original de R\$ 10.811 mil. Seu saldo devedor em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 11.105 mil, restando 79 parcelas mensais sucessivas a amortizar, calculadas segundo a “Tabela Price”, com juros anuais de 6%.

c) **Equacionamento dos resultados deficitários do Plano BD 2 – ENGIE**

Em atendimento à legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar, o Conselho Deliberativo aprovou planos de equacionamento dos déficits técnicos apurados nas respectivas avaliações atuariais anuais do Plano BD 2 – ENGIE, com vigência a partir do exercício subsequente ao da aprovação.

Os equacionamentos foram estruturados observando a proporção de 2/3 (dois terços) de responsabilidade da Patrocinadora e 1/3 (um terço) de responsabilidade dos Participantes e Assistidos.

A parcela de responsabilidade patronal foi formalizada por meio de contratos de ajuste de Déficit Técnico, registrados no Ativo como Realizável Previdencial, com prazos de amortização definidos em consonância com a duration do Plano e com aplicação de taxa de juros correspondentes às taxas atuariais vigentes na avaliação atuarial que apurou o déficit, conforme estabelecidos em cada instrumento contratual. Os referidos contratos contêm cláusula de revisão atuarial, prevendo a possibilidade de reversão de valores na hipótese de superávit do Plano, nos termos da legislação aplicável.

A parcela atribuída aos Participantes e Assistidos é amortizada por meio de contribuições adicionais, aplicáveis sobre os benefícios, conforme percentuais definidos em cada plano de equacionamento, observando o mesmo prazo e critérios de atualização financeira aplicáveis à parcela patronal.

Os valores originais, saldos devedores em 31 de dezembro de 2025, prazos de amortização, taxas de juros e demais condições contratuais encontram-se demonstrados no quadro comparativo apresentado a seguir:

CC

MC

NP

LN

Ano-Base	Vigência	Valor Original Total (R\$ mil)	Parcela Original Patrocinadora (R\$ mil)	Saldo Patrocinadora 31/12/2025 (R\$ mil)	Parcela Original Participantes (R\$ mil)	Saldo Participantes 31/12/2025 (R\$ mil)	Prazo Total (meses)	Parcelas Remanescentes	Juros a.a.
2014	05/2016	142.335	94.890	60.434	47.445	27.246	165	49	5,75%
2015	02/2017	22.717	15.145	10.388	7.572	4.778	166	59	5,75%
2018	01/2020	28.655	19.103	18.543	9.552	8.684	156	84	6,04%
2019	01/2021	20.641	13.761	14.816	6.880	6.843	154	97	6,04%
2020	01/2022	47.261	31.507	34.743	15.754	16.014	156	110	5,69%
2021	01/2023	98.490	65.660	68.945	32.830	32.493	150	116	5,12%

4.2. Gestão Administrativa

Registra os valores a receber referentes ao custeio administrativo de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, com vencimento em janeiro do ano subsequente, bem como adiantamentos a empregados e demais créditos inerentes à atividade de administração dos Planos de Benefícios.

	2025				2024			
	PGA BD	PGA BD 2 - ENGIE	PGA CD	Consolidado	PGA BD	PGA BD 2 - ENGIE	PGA CD	Consolidado
Contribuições para Custeio Administrativo	-	-	-	-	170	539	43	752
Cretores - Terceiros	77	-	-	77	77	-	-	77
Responsabilidade de Empregados	14	-	-	14	46	-	-	46
Tributos a Compensar	10	5	18	33	22	4	33	59
Despesas Antecipadas	7	-	-	7	8	-	-	8
Outros Realizáveis (Patrocinadora)	-	133	-	133	-	-	-	-
	108	138	18	264	323	543	76	942

4.3. Investimentos

Registra as aplicações dos recursos dos Planos de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, e com as alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 5.202, de 27 de março de 2025.

A Administração, por meio da Política de Investimentos, revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo, com horizonte de cinco anos, estabelece diretrizes para o direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para a classificação de Títulos e Valores Mobiliários.

A Entidade mantém contrato com o Itaú Unibanco S.A., instituição devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar como agente custodiante e responsável pelo fluxo de resgates e aplicações, no tocante às operações de renda fixa, investimentos estruturados, investimentos no exterior e renda variável.

	2025					2024				
	Plano					Plano				
	BD	BD 2 ENGIE	CD	PGA	Consolidado	BD	BD 2 ENGIE	CD	PGA	Consolidado
RENDA FIXA	384.759	915.974	1.684.723	8.697	2.994.153	381.436	909.957	1.516.790	6.290	2.814.473
Aplicações em Instituições Financeiras	22.691	56.672	916.099	8.697	1.004.159	25.184	42.263	696.752	6.290	770.489
Cotas FAQ – Renda Fixa	22.691	56.672	916.099	8.697	1.004.159	25.184	42.263	696.752	6.290	770.489
Títulos de Responsabilidade do Governo Federal	362.068	859.302	764.138	-	1.985.508	356.252	867.694	813.982	-	2.037.928
Títulos de Empresas	-	-	4.486	-	4.486	-	-	6.056	-	6.056
Debêntures Não Conversíveis	-	-	4.486	-	4.486	-	-	6.056	-	6.056
INVESTIMENTOS ESTRUTURAIS	-	-	-	-	-	-	1.133	-	-	1.133
Fundo de Investimentos	-	-	-	-	-	-	1.133	-	-	1.133
Multimercado	-	-	-	-	-	-	1.133	-	-	1.133
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	-	-	28.959	-	28.959	-	-	28.035	-	28.035
RENDA VARIÁVEL	-	-	69.627	-	69.627	-	-	49.352	-	49.352
IMOBILIÁRIO	-	27.634	-	-	27.634	-	26.631	-	-	26.631
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	5.417	15.068	44.521	-	65.006	5.595	16.287	38.855	-	60.737
Empréstimos	5.487	15.369	45.125	-	65.981	5.659	16.607	39.322	-	61.588
(-) Provisão Crédito Liquidação Duvidosa	(70)	(301)	(604)	-	(975)	(64)	(320)	(467)	-	(851)
RECURSOS A RECEBER - PRECATÓRIOS	-	233	-	-	233	-	233	-	-	233
Valor a receber da EL0S - precatórios letras finan. tesouro	-	233	-	-	233	-	233	-	-	233
	390.176	958.908	1.827.830	8.697	3.185.612	387.031	954.241	1.633.032	6.290	2.980.584

4.3.1. Categorias dos Títulos e Valores Mobiliários

Em atendimento às disposições estabelecidas no Capítulo III – Registro e Avaliação Contábil de Títulos e Valores Mobiliários – da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, os títulos e valores mobiliários mantidos pela Entidade, passíveis de classificação nas categorias de “Títulos Mantidos até o Vencimento” e “Títulos para Negociação”, estavam assim representados em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Tipo	Vctos	CONSOLIDADO							
		2025				2024			
		Títulos mantidos até o vencimento		Títulos para negociação		Títulos mantidos até o vencimento		Títulos para negociação	
		Custo Amortizado	Mercado	Mercado	Total	Custo Amortizado	Mercado	Mercado	Total
Títulos de responsabilidade do Governo Federal									
NTN-B	2025	-	-	-	-	-	-	466.340	466.340
NTN-B	2026	-	-	376.979	376.979	-	-	226.595	226.595
NTN-B	2027	-	-	161.251	161.251	-	-	84.831	84.831
NTN-B	2028	36.401	-	89.577	125.978	35.010	-	84.232	119.242
NTN-B	2030	284.148	-	63.751	347.899	340.851	-	-	340.851
NTN-B	2032	77.126	-	62.532	139.658	73.606	-	-	73.606
NTN-B	2033	47.829	-	-	47.829	45.524	-	-	45.524
NTN-B	2035	263.566	-	-	263.566	251.736	-	-	251.736
NTN-B	2040	247.441	-	-	247.441	199.176	-	400	199.576
NTN-B	2045	131.724	-	429	132.153	92.547	-	-	92.547
NTN-B	2050	129.549	-	-	129.549	124.424	-	-	124.424
NTN-B	2055	13.205	-	-	13.205	12.656	-	-	12.656
		1.230.989	-	754.519	1.985.508	1.175.530	-	862.398	2.037.928
Aplicações em Instituições não Financeiras									
Debêntures TEPE		-	4.486	-	4,486	-	6,056	-	6,056
		-	4.486	-	4.486	-	6.056	-	6.056
Aplicações em Instituições Financeiras									
Cotas de FI + Fundos de Aplicação em FI	-	-	-	1.102.745	1.102.745	-	-	849.009	849.009
		1.230.989	4.486	1.857.264	3.092.739	1.175.530	6.056	1.711.407	2.892.993

Os “Títulos mantidos até o vencimento” correspondem a títulos e valores mobiliários para os quais a Entidade possui a intenção de mantê-los em carteira até a respectiva data de vencimento. Esses

títulos devem apresentar prazo remanescente mínimo igual ou superior de 60 (sessenta) meses da data de aquisição e ser classificados, com base em avaliação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito.

A categoria "Títulos para negociação" compreende os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados a qualquer tempo, independentemente do prazo remanescente até o vencimento.

PLANO BD							
Tipo	Vctos	2025			2024		
		Títulos mantidos até o vencimento	Títulos para negociação	Total	Títulos mantidos até o vencimento	Títulos para negociação	Total
		Custo Amortizado	Mercado		Custo Amortizado	Mercado	
Títulos de responsabilidade do Governo Federal (*)							
NTN-B	2025	-	-	-	-	44.413	44.413
NTN-B	2026	-	45.694	45.694	-	21.788	21.788
NTN-B	2027	-	13.438	13.438	-	-	-
NTN-B	2030	68.237	-	68.237	65.204	-	65.204
NTN-B	2035	61.465	-	61.465	58.818	-	58.818
NTN-B	2040	47.328	-	47.328	45.283	-	45.283
NTN-B	2045	33.011	-	33.011	31.489	-	31.489
NTN-B	2050	92.895	-	92.895	89.257	-	89.257
		302.936	59.132	362.068	290.051	66.201	356.252
Aplicações em Instituições Financeiras							
Cotas de FI + Fundos de Aplicação em FI		-	22.691	22.691	-	25.184	25.184
		302.936	81.823	384.759	290.051	91.385	381.436

As NTN-Bs do Plano BD que estão marcadas na curva contam com um patrimônio de R\$ 302.936 em 31/12/2025.

Caso fossem marcados a preço de mercado este patrimônio teria uma diminuição de R\$ 32.812, totalizando R\$ 270.124, em 31/12/2025.

PLANO BD 2 - ENGIE							
Tipo	Vctos	2025			2024		
		Títulos mantidos até o vencimento	Títulos para negociação	Total	Títulos mantidos até o vencimento	Títulos para negociação	Total
		Custo Amortizado	Mercado		Custo Amortizado	Mercado	
Títulos de responsabilidade do Governo Federal (*)							
NTN-B	2025	-	-	-	-	44.413	44.413
NTN-B	2026	-	22.847	22.847	-	21.788	21.788
NTN-B	2028	36.401	-	36.401	35.010	-	35.010
NTN-B	2030	194.592	-	194.592	255.137	-	255.137
NTN-B	2032	74.027	-	74.027	70.640	-	70.640
NTN-B	2033	47.829	-	47.829	45.524	-	45.524
NTN-B	2035	185.827	-	185.827	177.299	-	177.299
NTN-B	2040	174.628	-	174.628	129.463	-	129.463
NTN-B	2045	84.938	429	85.367	51.802	400	52.202
NTN-B	2050	24.579	-	24.579	23.562	-	23.562
NTN-B	2055	13.205	-	13.205	12.656	-	12.656
		836.026	23.276	859.302	801.093	66.601	867.694
Aplicações em Instituições Financeiras							
Cotas de FI + Fundos de Aplicação em FI		-	56.672	56.672	-	43.396	43.396
		836.026	79.948	915.974	801.093	109.997	911.090

As NTN-Bs do Plano BD 2 - ENGIE que estão marcadas na curva contam com um patrimônio de R\$ 836.026 em 31/12/2025.

Caso fossem marcados a preço de mercado este patrimônio teria uma diminuição de R\$ 36.885, totalizando R\$ 799.141 em 31/12/2025.

PLANO CD									
		2025				2024			
Tipo	Vctos	Títulos mantidos até o vencimento		Títulos para negociação	Total	Títulos mantidos até o vencimento		Títulos para negociação	Total
		Custo Amortizado	Mercado	Mercado		Custo Amortizado	Mercado	Mercado	
Títulos de responsabilidade do Governo Federal									
NTN-B	2025	-	-	-	-	-	-	377.514	377.514
NTN-B	2026	-	-	308.438	308.438	-	-	183.019	183.019
NTN-B	2027	-	-	147.813	147.813	-	-	84.831	84.831
NTN-B	2028	-	-	89.577	89.577	-	-	84.232	84.232
NTN-B	2030	21.319	-	63.751	85.070	20.510	-	-	20.510
NTN-B	2032	3.099	-	62.532	65.631	2.966	-	-	2.966
NTN-B	2035	16.274	-	-	16.274	15.619	-	-	15.619
NTN-B	2040	25.485	-	-	25.485	24.430	-	-	24.430
NTN-B	2045	13.775	-	-	13.775	9.256	-	-	9.256
NTN-B	2050	12.075	-	-	12.075	11.605	-	-	11.605
		92.027	-	672.111	764.138	84.386	-	729.596	813.982
Aplicações em Instituições não Financeiras									
Debêntures TEPE		-	4.486	-	4.486	-	6.056	-	6.056
		-	4.486	-	4.486	-	6.056	-	6.056
Aplicações em Instituições Financeiras									
Cotas de FI + Fundos de Aplicação em FI	-	-	-	1.014.685	1.014.685	-	-	774.139	774.139
		-	-	1.014.685	1.014.685	-	-	774.139	774.139
		92.027	4.486	1.686.796	1.783.309	84.386	6.056	1.503.735	1.594.177

As NTN-Bs do Plano CD que estão marcadas na curva contam com um patrimônio de R\$ 92.027 em 31/12/2025. Caso fossem marcados a preço de mercado este patrimônio teria uma diminuição de R\$ 9.880, totalizando R\$ 82.147, em 31/12/2025.

PLANO PGA			
		2025	2024
Tipo	Títulos para negociação		Títulos para negociação
	Mercado		Mercado
Aplicações em Instituições Financeiras			
Cotas de FI + Fundos de Aplicação em FI	8.697	6.290	

O valor de mercado dos títulos de responsabilidade do Governo Federal classificados na categoria “Títulos mantidos até o vencimento” foi apurado com base em nas curvas e preços de referência divulgados pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANBIMA.

A classificação na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento” está fundamentada na intenção e na capacidade financeira da Entidade de cumprir seus compromissos financeiros sem a necessidade de alienação dos referidos títulos antes da respectiva data de vencimento.

4.3.2. Títulos por Gestor

Os “Títulos mantidos até o vencimento” e os “Títulos para negociação” estão sob a administração dos seguintes gestores:

CC

MC

NP

LN

Gestores - CONSOLIDADO	2025	2024
Tivio Capital (1)	971.710	765.087
Itaú Asset Management (1)	90.247	27.405
Oceana Investimentos (2)	12.647	9.164
Vinci Partners (3)	9.934	7.411
Itaú Asset Management (BOVV11) (1)	5.352	1.099
BlackRock (BOVA11) (4)	5.168	968
Vinci Partners (5)	4.921	5.381
Itaú Asset Management - (IB5M11) (1)	2.757	-
Genial Banco (6)	9	20
Gama Investimentos (2)	-	28.035
Kadima Asset Management (7)	-	3.306
Banco Bradesco (3)	-	1.133
	<u>1.102.745</u>	<u>849.009</u>
Títulos em Carteira Própria - NTN-Bs, Debêntures (1)	<u>1.989.994</u>	<u>2.043.984</u>
	<u>3.092.739</u>	<u>2.892.993</u>

Custodiantes:

- (1) Itaú Unibanco
- (2) BNY Mellon Banco
- (3) Banco Bradesco
- (4) BNP Paribas
- (5) BRL Trust Investimentos
- (6) Banco Genial
- (7) Banco BTG Pactual

Gestores - PLANO BD	2025	2024
Tivio Capital (1)	22.688	25.177
Genial Banco (2)	<u>3</u>	<u>7</u>
	22.691	25.184
Títulos em Carteira Própria - NTN-Bs (1)	<u>362.068</u>	<u>356.252</u>
	<u>384.759</u>	<u>381.436</u>

Custodiantes:

- (1) Itaú Unibanco
- (2) Banco Genial

Gestores - PLANO BD 2 - ENGIE	2025	2024
Tivio Capital (1)	51.751	36.882
Vinci Partners (2)	4.921	5.381
Banco Bradesco (3)	-	1.133
	56.672	43.396
Títulos em Carteira Própria - NTN-Bs (1)	859.302	867.694
	915.974	911.090

Custodiantes:

- (1) Itaú Unibanco
- (2) BRL Trust Investimentos
- (3) Banco Bradesco

Gestores - PLANO CD	2025	2024
Tivio Capital (1)	888.574	696.738
Itaú Asset Management (1)	90.247	27.405
Oceana Investimentos (2)	12.647	9.164
Vinci Partners (3)	9.934	7.411
Itaú Asset Management (BOVV11) (1)	5.352	1.099
BlackRock (BOVA11) (4)	5.168	968
Itaú Asset Management - (IB5M11) (1)	2.757	-
Genial Banco (5)	6	13
Gama Investimentos (2)	-	28.035
Kadima Asset Management (6)	-	3.306
	1.014.685	774.139
Títulos em Carteira Própria - NTN-Bs, Debêntures (1)	768.624	820.038
	1.783.309	1.594.177

Custodiantes:

- (1) Itaú Unibanco
- (2) BNY Mellon Banco
- (3) Banco Bradesco
- (4) BNP Paribas
- (5) Banco Genial
- (6) Banco BTG Pactual

Gestor - PGA	2025	2024
Tivio Capital (1)	8.697	6.290
	8.697	6.290

Custodiantes:

- (1) Itaú Unibanco

CC

MC

NP

LN

4.3.3. Limites de Investimentos

A Entidade encontra-se enquadrada nos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, com as alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 5.202, de 27 de março de 2025, a qual disciplina a aplicação dos recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4.3.4. Ajuste de Precificação

A Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e alterações posteriores, estabelece as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário, bem como dispõe sobre o ajuste de precificação de títulos públicos federais.

O ajuste de precificação não constitui registro contábil, sendo apurado exclusivamente para fins de cálculo do resultado técnico ajustado, conforme previsto na regulamentação vigente.

Para sua apuração, são considerados apenas os títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria “Títulos Mantidos até o Vencimento”, que atendam às condições estabelecidas no art. 54 da Resolução PREVIC nº 23/2023, especialmente quanto à aderência entre os fluxos e a duração dos ativos em relação aos fluxos de pagamento de benefícios do plano e à respectiva duração do passivo atuarial.

Esse ajuste corresponde à diferença entre o valor contábil dos títulos públicos federais e o valor presente de seus fluxos futuros de principal e juros, calculado com base na taxa real anual de juros adotada na avaliação atuarial do plano.

Abaixo demonstram-se os títulos classificados na categoria “Títulos Mantidos até o Vencimento”, bem como suas respectivas classificações, os quais são periodicamente avaliados em conformidade com a Política de Investimentos da Entidade.

Plano BD			
Título	Vencimento	Quantidade	31.12.2025
NTN-B	15.08.2030	14.756	70.022
NTN-B	15.05.2035	13.558	64.082
NTN-B	15.08.2040	10.370	50.117
NTN-B	15.05.2045	8.418	40.388
NTN-B	15.08.2050	17.100	83.551
		64.202	308.138

CC

MC

NP

LN

Plano BD 2 - ENGIE

<u>Título</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Quantidade</u>	<u>31.12.2025</u>
NTN-B	15.08.2028	7.685	35.987
NTN-B	15.08.2030	42.035	197.003
NTN-B	15.08.2032	16.315	76.442
NTN-B	15.05.2033	11.000	50.809
NTN-B	15.05.2035	42.334	195.629
NTN-B	15.08.2040	39.909	187.100
NTN-B	15.05.2045	21.000	97.093
NTN-B	15.08.2050	5.021	23.556
NTN-B	15.05.2055	2.725	12.605
		188.024	876.224

Plano CD - modalidade BSPS

<u>Título</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Quantidade</u>	<u>31.12.2025</u>
NTN-B	15.08.2030	4.450	22.559
NTN-B	15.08.2032	687	3.478
NTN-B	15.05.2035	3.450	18.401
NTN-B	15.08.2040	5.400	30.788
NTN-B	15.05.2045	3.300	19.340
NTN-B	15.08.2050	2.200	13.494
		19.467	108.060

A Entidade possui capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "Títulos Mantidos até o Vencimento".

A seguir, demonstram-se os valores do ajuste de precificação apurados por meio do Sistema Venturo da PREVIC, considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil dos títulos públicos federais elegíveis:

<u>Plano</u>	<u>Valor</u>
BD	R\$ 15.822
BD2 - ENGIE	R\$ 40.641
CD (modalidade BSPS)	R\$ 10.351

Nos cálculos do ajuste de precificação, são excluídos, do Sistema Venturo, alguns títulos cujas taxas de remuneração são inferiores à meta atuarial. Para fins de análise de solvência do Plano BD, conforme consta no parecer do atuário responsável, a PREVIC desconsidera essa exclusão, o que resulta em um ajuste de precificação de R\$ 5.202.

4.3.5. Investimentos Imobiliários

Representa a parcela dos recursos dos planos de benefícios aplicados em imóveis.

TIPO / NATUREZA	<u>2025</u>	<u>2024</u>
	<u>Plano</u>	<u>Plano</u>
	<u>BD 2 - ENGIE</u>	<u>BD 2 - ENGIE</u>
EDIFICAÇÕES PARA RENDA		
Imóvel Locado a Terceiros - Condomínio Centro Século XXI	20.828	20.133
Imóvel Locado a Terceiros - Edifício Comercial Emedaux	6.806	6.498
	27.634	26.631

4.3.5.1. Reavaliação de Imóveis

Os imóveis que compõem a carteira imobiliária foram reavaliados no exercício de 2025 a valor de mercado, com base em laudos técnicos emitidos por empresa especializada e independente. O resultado das reavaliações no exercício foi positivo em R\$ 1.003 mil, conforme detalhado a seguir:

- a) Edifício Comercial Emedaux - Imóvel comercial situado no município de Florianópolis/SC, alocado no Plano BD 2 - ENGIE. Em dezembro de 2025, o imóvel foi reavaliado pela Investor Consulting Partners Consultoria LTDA, que emitiu laudo com valor de mercado de R\$ 6.806 mil, apresentando valorização no exercício de R\$ 308 mil. O prazo de vida útil remanescente do ativo foi estimado em 40 anos.
- b) Condomínio Centro Século XXI - Edifício comercial localizado na cidade de Curitiba/PR, também alocado no Plano BD 2 - ENGIE. O imóvel foi reavaliado em dezembro de 2025 pela Investor Consulting Partners Consultoria LTDA, que emitiu laudo com valor de mercado de R\$ 20.828 mil, resultando em valorização no exercício de R\$ 695 mil. O prazo de vida útil remanescente do imóvel foi estimado em 40 anos.

5 PERMANENTE

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos do referido grupo estão demonstrados conforme quadro a seguir:

	Saldo 2024	Adição (+)	Depreciação/ Amortização (%)	Saldo 2025
Permanente	597	479	(133)	943
Imobilizado	312	334	(79)	567
Móveis e Utensílios	150	2	(31)	121
Máquinas e Equipamentos	18	6	23	47
Equipamentos de Informática	76	291	(49)	318
Aparelhos Cinematográficos	1	-	(1)	-
Benfeitorias em Imóveis Terceiros	67	35	(21)	81
Intangível	285	145	(54)	376
Desenvolvimento de Software	194	78	-	272
Software	91	67	(54)	104

6 EXIGÍVEL OPERACIONAL

6.1. Gestão Previdencial

Registra os valores a pagar assumidos no âmbito dos Planos de Benefícios, bem como as retenções a recolher incidentes sobre os respectivos benefícios.

	2025				2024			
	BD	BD 2 - ENGIE	CD	Consolidado	BD	BD 2 - ENGIE	CD	Consolidado
Pensão	3	1	-	4	-	-	-	-
Retenções de Tributos	240	767	853	1.860	491	839	1.090	2.420
Outras Obrigações	-	83	-	83	-	4	-	4
	243	851	853	1.947	491	843	1.090	2.424

6.2. Gestão Administrativa

Registra os valores a pagar assumidos no âmbito do PGA da Entidade, inclusive as provisões de férias e 13º salário dos empregados e as retenções a recolher incidentes sobre estes.

	2025				2024			
	PGA BD	PGA BD 2 - ENGIE	PGA CD	Consolidado	PGA BD	PGA BD 2 - ENGIE	PGA CD	Consolidado
Provisões Férias	624	-	-	624	556	-	-	556
Obrigações Trabalhistas	1.404	-	-	1.404	1.325	-	-	1.325
Retenções/Tributos a Recolher	282	20	31	333	257	20	29	306
Prestadores de Serviços	179	15	7	201	154	14	6	174
	2.489	35	38	2.562	2.292	34	35	2.361

7 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

As provisões para contingências referem-se a processos de natureza previdencial, trabalhista, tributário e de investimento nos quais a PREVIG é parte no polo passivo e cuja probabilidade de perda é classificada como provável, conforme avaliação da Assessoria Jurídica da Entidade. A seguir, apresentam-se as contingências avaliadas pela Assessoria Jurídica, de acordo com a respectiva probabilidade de perda:

Risco	2025	2024	Situação
Provável	13.111	9.192	Provisionado
Possível	9.474	8.805	Não Provisionado
Remoto	8.523	11.535	Não Provisionado
Total	31.108	29.532	

No quadro abaixo, encontram-se os principais processos classificados por natureza de risco:

Risco	2025					2024			
	Trabalhista	Previdência	Tributário	Investimentos	Total	Trabalhista	Previdência	Tributário	Total
Provável	1.049	11.283	165	614	13.111	422	8.629	141	9.192
Possível	-	9.474	-	-	9.474	712	8.093	-	8.805
Remoto	8.332	62	129	-	8.523	6.385	5.040	110	11.535
Total	9.381	20.819	294	614	31.108	7.519	21.762	251	29.532

7.1. Gestão Previdencial

A Gestão Previdencial compreende os processos judiciais movidos por participantes ou assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela Entidade, cujas demandas possuem potencial impacto atuarial e financeiro sobre os respectivos planos. No encerramento do exercício de 2025, o montante provisionado totalizava R\$ 30.494, segregado de acordo com a natureza do risco, conforme detalhado a seguir:

Trabalhista – R\$ 9.381: ações de revisão de reflexos remuneratórios, movidas pelos participantes contra as patrocinadoras, que resultaram em recálculo contributivo ao plano de previdência e, conseqüentemente, na revisão de benefícios de aposentadoria;

Previdência – R\$ 20.819: ações ajuizadas diretamente contra os Planos administrados pela Entidade, visando à revisão de benefício de aposentadoria ou de pensão por morte, cuja origem não decorre de demanda trabalhista;

Tributária – R\$ 294: ações relacionadas à retenção ou à isenção de Imposto de Renda na fonte incidente sobre benefícios pagos.

A patrocinadora ENGIE Brasil Energia reconhece sua responsabilidade por determinadas ações ajuizadas contra a PREVIG. Assim, na hipótese de decisão judicial desfavorável à Entidade, os valores contingentes, inclusive eventuais impactos nas Reservas Matemáticas decorrentes de revisão de benefícios concedidos, serão integralmente reembolsados pela patrocinadora, conforme compromissos formalmente assumidos.

Em decorrência desse compromisso, a PREVIG registrou no ativo realizável o montante de R\$ 247 (R\$ 210 em 2024), correspondente ao direito de reembolso relativo aos processos classificados como de risco provável.

Adicionalmente, do total de processos avaliados como de risco remoto, R\$ 8.332 (R\$ 6.468 em 2024) são de responsabilidade da patrocinadora ENGIE Brasil Energia, não havendo constituição de provisão contábil para tais valores.

7.2. Gestão de Investimento

A Gestão de Investimentos contempla contingências decorrentes de investimentos integrantes da carteira dos planos administrados pela Entidade.

No Plano CD – modalidade BSPS, está registrado no passivo contingencial um processo judicial relacionado à Cédula de Crédito Bancário (CCB) emitida pela Baumer S.A. A discussão envolve a recuperação de valores que haviam sido aplicados por meio de fundo de investimento administrado pelo Banco Santos.

O título venceu em abril de 2005 e não foi liquidado na data prevista, dando origem à demanda judicial, que permanece em andamento.

De acordo com a avaliação da Assessoria Jurídica e em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23/2023, a probabilidade de perda foi classificada como provável. Em razão disso, foi reconhecida provisão contábil no valor de R\$ 614, correspondente à estimativa considerada suficiente pela Administração para fazer frente à obrigação na data-base das demonstrações contábeis.

8 PATRIMÔNIO SOCIAL

8.1. Patrimônio Social

É composto pelo Patrimônio de Cobertura dos Planos Previdenciais e pelos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos.

8.2. Hipóteses Atuariais

Os estudos de adequação das hipóteses atuariais (premissas) adotadas pelos Planos na avaliação atuarial do exercício foram elaborados pela Mirador, consultoria atuarial da PREVIG, em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23/2023, que determina a realização de estudo técnico específico para comprovação da adequação das premissas utilizadas na avaliação atuarial, observadas também as diretrizes da Portaria PREVIC nº 835/2020.

Os referidos estudos classificam-se em:

(i) **estudos de convergência**, aplicáveis à premissa financeira da taxa real anual de juros, com validade de um ano, nos termos do art. 35 da Resolução PREVIC nº 23/2023, sendo, portanto, elaborados anualmente;

(ii) **estudos de aderência**, aplicáveis às premissas biométricas, demográficas e econômicas, com validade de três anos. Estes foram realizados em 2025 para os Planos BD e CD, e em 2024 para o Plano BD2 – ENGIE.

As hipóteses atuariais adotadas pelos Planos foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo da PREVIG em Reunião Ordinária realizada em 12 de agosto de 2025, ocasião em que foram apresentados os resultados dos estudos para utilização no encerramento do exercício de 2025.

Plano de Benefício Definido – BD

Premissas	2025	2024
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros	5,69% a.a.	5,03% a.a.
Fator de Capacidade dos Salários e INSS	N/A	100%
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,00%	98,00%
Plano de Custeio vigente	Contribuição Normal de Assistidos. Custeio administrativo do Plano é integralmente de responsabilidade do Patrocinador.	Contribuição Normal de Ativos (com contrapartida do Patrocinador) e Assistidos. Custeio administrativo do Plano é integralmente de responsabilidade do Patrocinador.
Taxa de Carregamento	-	-
Taxa de Administração	-	-
Taxa de Crescimento Real Salarial	N/A	N/A

Quanto às hipóteses econômicas e financeiras, o Conselho Deliberativo aprovou, para o Plano BD, a alteração da taxa real de juros de 5,03% a.a. para 5,69% a.a. A referida taxa está compatível com o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos do Plano BD e encontra-se enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, e em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23/2023. Considerando a duração do passivo do Plano BD no encerramento do exercício anterior, de 8,7743 anos, o intervalo admissível para a taxa real anual de juros correspondeu ao limite inferior de 3,70% a.a. (3,04% a.a. em 2024) e ao limite superior de 5,69% a.a. (5,03% a.a. em 2024), conforme limites

divulgados na Portaria PREVIC nº 343/2025 e nos termos do disposto na Resolução CNPC nº 30/2018.

A alteração da premissa taxa real anual de juros gerou um impacto negativo de R\$ 21.572, equivalente a 5,40% do passivo atuarial em 31 de dezembro de 2025.

Premissas	2025	2024
Biométricas		
Mortalidade Geral	Tábua AT-2000 Male Suavizada em 10%	Tábua AT-2000 Male Suavizada em 10%
Entrada em Invalidez	N/A	Tábua Light Média
Mortalidade de inválidos	AT-83 Male (IAM)	AT-83 Male (IAM)
Demográficas		
Rotatividade (<i>turnover</i>)	N/A	N/A
Entrada de novas gerações	O plano não permite o ingresso de novos participantes	O plano não permite o ingresso de novos participantes
Estrutura Familiar	Família REAL	Benefícios a conceder: família média * Benefícios Concedidos: família efetiva

(*) Família média, modelo Mirador, com os seguintes parâmetros: Homem 4 anos mais velho do que mulher e 85% do grupo casado.

Plano de Benefício Definido – BD 2 - ENGIE

Premissas	2025	2024
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros	6,02% a.a.	6,02% a.a.
Fator de Capacidade dos Salários e INSS	100%	100%
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,70%	97,70%
Plano de Custeio vigente	Contribuição Normal de Ativos (com contrapartida do Patrocinador) e	Contribuição Normal de Ativos (com contrapartida do Patrocinador) e Assistidos.
Taxa de Carregamento	-	-
Taxa de Administração	-	-
Taxa de Crescimento Real Salarial	0,00% a.a.	0,00% a.a.

Quanto às hipóteses econômicas e financeiras, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção, para o Plano BD 2 – ENGIE, da taxa real de juros de 6,02% a.a. A referida taxa está compatível com o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos do Plano BD 2 – ENGIE. Contudo, considerando a duração do passivo do Plano no encerramento do exercício anterior, de 7,4798 anos, o intervalo admissível na Portaria PREVIC nº 343, de 13 de abril de 2025, correspondeu ao limite inferior de 3,65% a.a. (3,19% a.a. em 2024) e ao limite superior de 5,61% a.a. (4,96% a.a. em 2024), situando-se, portanto, a taxa adotada acima mite superior regulamentar. Dessa forma, em atendimento ao disposto no art. 83 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, bem como nas orientações procedimentais previstas na Portaria Previc nº 835, de 01 de dezembro de 2020, e no Ofício Circular nº 20/2025/PREVIC, de 05 de agosto de 2025, foi necessária a

autorização da Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC para utilização da referida taxa de 6,02% a.a., a qual foi concedida por meio da Nota nº 25/2025/PREVIC.

Premissas	2025	2024
Biométricas		
Mortalidade Geral	Tábua AT-2000 segregada por sexo	Tábua AT-2000 segregada por sexo
Mortalidade de inválidos	AT-83 Male (IAM)	AT-83 Male (IAM)
Demográficas		
Rotatividade (<i>turnover</i>)	N/A	N/A
Entrada de novas gerações	O plano não permite o ingresso de novos participantes	O plano não permite o ingresso de novos participantes
Estrutura Familiar	Família REAL	Família REAL

Plano de Contribuição Definida – CD (modalidade BPS)

Premissas	2025	2024
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros	3,96% a.a.	3,96% a.a.
Fator de Capacidade dos Salários e INSS	N/A	N/A
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,00%	98,00%
Plano de Custeio vigente	Contribuição Normal de Assistidos. Custeio administrativo do Plano é integralmente de responsabilidade do Patrocinador.	Apenas Aposentados pagam contribuição normal. Custeio administrativo do Plano é integralmente de responsabilidade do Patrocinador.
Taxa de Carregamento	-	-
Taxa de Administração	-	-
Taxa de Crescimento Real Salarial	N/A	N/A

Quanto às hipóteses econômicas e financeiras, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção, para a modalidade BPS do Plano CD, da taxa real de juros de 3,96% ao ano. A referida taxa está adequada ao valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos do Plano CD - parcela BPS e encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, e em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23/2023. Considerando a duração do passivo do Plano CD - parcela BPS no encerramento do exercício anterior, de 10,1663 anos, o intervalo admissível correspondeu ao limite inferior de 3,73% a.a. (3,30% a.a. em 2024) e ao limite superior de 5,73% a.a. (5,11% a.a. em 2024), conforme limites divulgados na Portaria PREVIC nº 343/2025 e nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018.

Como a premissa da taxa real anual de juros foi mantida em 3,96% a.a., não houve impacto nas provisões matemáticas da modalidade BPS no encerramento do exercício.

Premissas	2025	2024
Biométricas		
Mortalidade Geral	Tábua AT-2000 Male Suavizada em 10%	Tábua AT-2000 Male Suavizada em 10%
Entrada em Invalidez	N/A	Tábua Light Média
Mortalidade de inválidos	AT-83 Male (IAM)	AT-83 Male (IAM)
Demográficas		
Rotatividade (<i>turnover</i>)	N/A	N/A
Entrada de novas gerações	O plano não permite o ingresso de novos participantes	Nula
Estrutura Familiar	Família REAL	Benefícios a conceder: família média (*) Benefícios Concedidos: família efetiva.

(*) Família média, modelo Mirador, com os seguintes parâmetros: Homem 4 anos mais velho do que mulher e 85% do grupo casado.

8.2.1. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são constituídas com base nas premissas atuariais apuradas pela Mirador Atuarial, responsável pela avaliação dos Planos de Benefícios BD, Plano BD 2 – ENGIE e CD/BSPS, administrados pela Entidade. Os resultados encontram-se formalizados nos Relatórios da Avaliação Atuarial nº 0182/2026 (Plano BD), nº 0181 /2026 (Plano BD 2 – ENGIE) e nº 0183/2026 (Plano CD/BSPS), emitidos em fevereiro de 2026, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

De acordo com o relatório, o Patrimônio de Cobertura do Plano, constituído pelas Provisões Matemáticas, está composto da seguinte forma:

	2025				2024			
	Plano BD	Plano BD 2 - ENGIE	Plano CD	Consolidado	Plano BD	Plano BD2 - ENGIE	Plano CD	Consolidado
Benefício Concedidos								
Saldo de contas	-	-	888.982	888.982	-	-	771.116	771.116
Valor Atual de Benefícios Futuros	399.544	1.377.393	90.502	1.867.439	419.388	1.387.930	86.277	1.893.595
	399.544	1.377.393	979.484	2.756.421	419.388	1.387.930	857.393	2.664.711
Benefícios a Conceder								
Saldo de contas	-	-	830.751	830.751	-	-	756.777	756.777
Valor Atual de Benefícios Futuros	199	-	-	199	199	-	2.707	2.906
	199	-	830.751	830.950	199	-	759.484	759.683
(-) Provisões Matemáticas a Constituir								
(-) Assistidos	-	(96.058)	-	(96.058)	-	104.847	-	104.847
	-	(96.058)	-	(96.058)	-	(104.847)	-	104.847
	399.743	1.281.335	1.810.235	3.491.313	419.587	1.283.083	1.616.877	3.319.547

8.2.2. Benefícios Concedidos

8.2.2.1. Saldo de Contas

O Saldo de Contas, no valor de R\$ 888.962 (R\$ 771.116 em 2024), refere-se ao saldo total de contas individuais dos participantes e respectivos dependentes em gozo de renda mensal de aposentadoria ou pensão por morte do Plano CD (exceto BSPS).

8.2.2.2. Valor Atual dos Benefícios Futuros

O Valor Atual dos Benefícios Futuros, no valor de R\$ 1.867.439 (R\$ 1.893.595 em 2024), corresponde aos benefícios a serem pagos aos participantes e beneficiários em gozo de benefícios de prestação continuada do Plano BD, do Plano BD 2 – ENGIE e da modalidade BSPS do Plano CD.

8.2.3. Benefícios a Conceder

8.2.3.1. Saldo de Contas

O valor de R\$ 830.751 (R\$ 756.777 em 2024) refere-se ao Saldo de Conta Total dos participantes que ainda não se encontram em gozo de renda mensal de aposentadoria no âmbito do Plano CD, exceto a modalidade BSPS.

Em 2025, foram concedidos os últimos benefícios de aposentadoria aos empregados que haviam optado pela modalidade BSPS do Plano CD.

8.2.4. Provisões Matemáticas a Constituir

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo das Provisões Matemáticas a Constituir totaliza R\$ 96.058, decorrente dos seis planos de equacionamento de déficits vigentes no âmbito do Plano BD 2 – ENGIE, é de.

Plano BD2 - ENGIE	2025	2024
Déficit Equacionado - Ano Base 2014	27.246	32.009
Déficit Equacionado - Ano Base 2015	4.778	5.398
Déficit Equacionado - Ano Base 2018	8.684	9.375
Déficit Equacionado - Ano Base 2019	6.843	7.284
Déficit Equacionado - Ano Base 2020	16.014	16.860
Déficit Equacionado - Ano Base 2021	32.493	33.921
Déficit Equacionado	96.058	104.847

9 RESULTADOS REALIZADOS

9.1. Plano de Benefícios Definidos - BD

O Resultado da Avaliação Atuarial demonstrou que o Plano BD apresenta, em 31 de dezembro de 2025, déficit técnico acumulado de R\$ 10.850 (R\$ 34.408 em 2024), equivalentes a 2,71% (8,20% em 2024) das provisões matemáticas do Plano, que totalizam R\$ 399.743 (R\$ 419.587 em 2024).

Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do Plano, apurado pela PREVIG em R\$ 5.202 (24.124 em 2024), o resultado técnico ajustado encontra-se deficitário em R\$ 5.648 (R\$ 10.284 em 2024), equivalente a 1,4129% (2,4512% em 2024) das provisões matemáticas.

Portanto, embora o resultado técnico ajustado se apresente deficitário, o montante apurado encontra-se dentro dos limites de solvência estabelecidos na regulamentação vigente, razão pela

qual o Plano é considerado em situação de equilíbrio econômico-atuarial na data-base da avaliação.

	2025	2024
Patrimônio de Cobertura	388.893	385.179
Provisões Matemáticas	399.743	419.587
(+) Passivo Atuarial	399.743	419.587
(+) (Déficit) Acumulado	(10.850)	(34.408)
(+) Ajuste de Precificação	5.202	24.124
(=) (Déficit) Acumulado (Ajustado)	(5.648)	(10.284)

Considerando o disposto na legislação, bem como os resultados apurados no exercício de 2025, os limites de déficit técnico acumulado são apresentados no quadro abaixo:

Plano Benefício	Duração Passivo	Limite Legal		% Déficit Técnico Após Ajuste de Precificação	% Superavit Técnico
		% de ETA deficitário	% Superavit técnico		
Plano BD	8,3141	4,3141%	18,3141%	1,4129%	N/A

9.1.1. Análise da Rentabilidade

A rentabilidade nominal líquida obtida pela PREVIG na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano no exercício de 2025 foi de 11,27% (11,33% em 2024), superior à expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 9,42% para o exercício (9,90% em 2024). Em termos reais, a rentabilidade líquida apurada foi de 6,81% (6,19% em 2024), superando a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,03% ao ano estabelecida para 2025 (4,83% em 2024). Para a apuração da rentabilidade real, foi utilizado como indexador o INPC, considerado com defasagem de um mês.

9.2. Plano de Benefícios Definidos – Plano BD 2 - ENGIE

O resultado da Avaliação Atuarial evidenciou que o Plano BD 2 – ENGIE apresenta, em 31 de dezembro de 2025, déficit técnico acumulado de R\$ 98.265 (R\$ 78.064 em 2024), equivalentes a 7,67% (6,08% em 2024) das provisões matemáticas do Plano, que totalizam R\$ 1.281.335 (R\$ 1.283.083 em 2024).

Considerando o ajuste de precificação dos títulos públicos federais do Plano, apurado pela PREVIG em R\$ 40.641 (R\$ 33.964 em 2024), o resultado técnico ajustado encontra-se deficitário em R\$ 57.624 (R\$ 44.100 em 2024), equivalente a 4,4972% (3,4471% em 2024) das provisões matemáticas.

Portanto, considerando que o resultado técnico ajustado passou o limite técnico regulamentar e considerando que o Plano já possui mais de três déficits em processo de equacionamento, será

necessário elaborar um novo plano de equacionamento equivalente, em montante equivalente, no mínimo, a 2% das provisões matemáticas, ou seja, no montante de R\$ 25.627.

	2025	2024
Patrimônio de Cobertura	1.183.070	1.205.019
Provisões Matemáticas	1.281.335	1.283.083
(+) Passivo Atuarial	1.377.393	1.387.930
(-) Provisões Matemáticas a Constituir (já Equacionado)	(96.058)	(104.847)
(+) (Déficit) Acumulado	(98.265)	(78.064)
(+) Ajuste de Precificação	40.641	33.964
(=) (Déficit) Acumulado (Ajustado)	(57.624)	(44.100)

Considerando o disposto na legislação, bem como os resultados apurados no exercício de 2025, os limites de déficit técnico acumulado são apresentados no quadro abaixo:

Plano Benefício	Duração Passivo	Limite Legal		% Déficit Técnico Após Ajuste de Precificação	% Superavit Técnico
		% de ETA deficitário	% Superavit técnico		
Plano BD2-ENGIE	7,3632	3,3632%	17,3632%	4,4972%	N/A

9.2.1. Análise da Rentabilidade

A rentabilidade nominal líquida obtida pela PREVIG na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios exercício de 2025 foi de 11,08%, igual à registrada em 2024, superando a expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 10,45% para o exercício (10,76% em 2024). Em termos reais, a rentabilidade líquida apurada foi de 6,63% (5,95% em 2024), superando a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 6,02% ao ano estabelecida para 2025. Para fins de apuração da rentabilidade real, foi utilizado como indexador INPC, considerado com defasagem de um mês.

9.3. Plano de Contribuição Definida – CD (modalidade BSPS)

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o Plano CD - modalidade BSPS apresenta, em 31 de dezembro de 2025, um superávit técnico acumulado de R\$ 11.949 (R\$ 10.766 em 2024), equivalente a 13,20% (12,10% em 2024) das provisões matemáticas da parcela estruturada na modalidade de benefício definido, denominada BSPS.

	2025	2024
Patrimônio de Cobertura	102.451	99.749
Provisões Matemáticas	90.502	88.984
(+) Passivo Atuarial	90.502	88.984
(+) Superávit Acumulado	11.949	10.766
(+) Ajuste de Precificação	10.351	9.213
(=) Superávit Acumulado (Ajustado)	22.300	19.979

Considerando o ajuste de precificação dos títulos público federais do plano, apurado pela PREVIG em R\$ 10.351 (R\$ 9.213 em 2024), o resultado técnico ajustado do plano permanece superavitário em R\$ 22.300 (R\$ 19.979 em 2024), equivalente a 13,2034% (12,0988% em 2024) das provisões matemáticas na modalidade de benefício definido. Dessa forma, sob a ótica atuarial, o Plano CD (parte BSPS) encontra-se em situação de equilíbrio na data-base da avaliação.

Plano Benefício	Duração Passivo	Limite Legal		% Déficit Técnico Após Ajuste de Precificação	% Superavit Técnico
		% de ETA deficitário	% Superavit técnico		
Plano BSPS	9,9433	5,9433%	19,9433%	N/A	13,2034%

9.3.1. Análise da Rentabilidade

A rentabilidade nominal líquida obtida pela PREVIG na aplicação dos recursos garantidores da parcela BD/BSPS do plano de benefícios no exercício de 2025 foi de 10,77% (10,66% em 2024), superior à expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 8,30% para o exercício (8,99% em 2024). Em termos reais, a rentabilidade líquida da foi de 6,33% (6,84% em 2024), superando a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,96% ao ano estabelecida para 2025. Para fins de apuração da rentabilidade real, foi utilizado como indexador base o INPC, considerando defasagem de um mês.

9.4. Plano de Contribuição Definida – CD (exceto BSPS)

A parcela do ativo líquido deste plano comprometida com as contas individuais de participantes obteve, durante os exercícios de 2025 e 2024, os percentuais de rentabilidade nominal líquida, por perfil, da seguinte ordem:

CC

MC

NP

LN

Plano CD - CNPB - 2004002492

Tipo	Perfil	Qtde de Participantes	Volume de Recursos	Rentabilidades (%)	
				2025	2024
Perfil DI		1.124	419.717	14,12%	10,79%
Perfil MIX 0		1.312	781.615	12,16%	9,43%
Perfil MIX I		623	242.842	12,89%	8,78%
Perfil MIX II		349	95.024	14,97%	6,90%
Perfil MIX III		420	100.150	17,06%	4,96%
Perfil MIX IV início (01/04/2021)		89	10.536	19,16%	3,05%
Perfil MIX V início (01/04/2021)		219	30.960	21,28%	1,15%
Perfil RFLP início (01/05/2025)		39	38.885	8,05%	-
Total Geral		4.175	1.719.729	13,68%	9,13%

10 FUNDOS

10.1. Gestão Previdencial

O Fundo da Gestão Previdencial é constituído pela aplicação de multas decorrentes de eventual atraso de pagamento de contribuições, de acordo com o inciso III do Art. 51, bem como pelas sobras de contribuições previstas no Art. 56 do Regulamento do Plano CD, acrescido da rentabilidade obtida no exercício.

10.2. Gestão Administrativa

O Fundo da Gestão Administrativa é constituído pela diferença positiva entre as receitas e despesas administrativas, acrescida da rentabilidade obtida no exercício.

10.3. Investimentos

O Fundo para Garantias das Operações com Participantes, denominado Fundo para Cobertura de Empréstimos, é constituído para assegurar a cobertura do saldo devedor dos empréstimos concedidos aos participantes, na hipótese de falecimento.

10.4. Obrigações Transitórias

Em março de 2024, em razão da transferência de Gerenciamento de Plano BD 2 – ENGIE, celebrada entre a Fundação Eletrosul de Previdência Complementar - ELOS e a PREVIG, foram recepcionados os saldos iniciais do Fundo de Gestão Administrativa, no montante de R\$ 895, e do Fundo para Garantias das Operações com Participantes, no valor de R\$ 3.141. Tais valores foram registrados nas Demonstrações Contábeis daquele exercício na rubrica “Obrigações Transitórias”.

A evolução dos Fundos Administrativo, Previdencial e de Investimento ao longo do exercício encontram-se demonstrada no quadro a seguir:

	Previdencial	Administrativo	Investimentos	Total
Saldos em 31/12/2024	2.988	5.909	5.782	14.679
Constituição	363	1.685	144	2.192
Saldos em 31/12/2025	3.351	7.594	5.926	16.871

11 FATOS RELEVANTES

11.1. Escolha do Regime de Tributação

Em 11 de janeiro de 2024, foi publicada no Diário Oficial da União a Lei nº 14.803/2024, que passou a permitir aos participantes de planos de previdência complementar a opção pelo regime de tributação no momento da concessão do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados. Esta legislação aplica-se a todos os atuais participantes do Plano CD que ainda não tenham iniciado o recebimento de benefício, bem como àqueles que estavam em benefício e que ainda não haviam optado pelo regime de tributação regressivo no passado.

11.2. Lei Complementar nº 214/2025

Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214, que instituiu o imposto sobre bens e serviços – IBS, a contribuição social sobre bens e serviços – CBS e o imposto seletivo – IS, além de criar o comitê gestor do IBS e promover alterações na legislação tributária, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026.

Conforme disposto no inciso IX do art. 26 da referida Lei Complementar, as entidades de previdência complementar fechada, constituídas de acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, não são consideradas contribuintes do IBS e da CBS.

11.3. Eventos Subsequentes

11.3.1. Portaria PREVIC nº 1.071/2025

Em 18 de novembro de 2025, foi publicada a Portaria PREVIC nº 1.071, que institui novo Plano de Contas Padrão para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), com adoção obrigatória a partir de janeiro de 2026. Os anexos contábeis I, II e III da referida Portaria foram republicados em 18 de dezembro de 2025, contemplando ajustes redacionais, retificações, alterações de numeração, bem como inclusão e exclusão de contas. Nos termos da legislação aplicável, a Portaria configura um evento subsequente sem ajuste, não produzindo efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. A Entidade encontra-se em processo de adequação de seus sistemas, controles internos e

procedimentos operacionais para atendimento integral às novas disposições a partir da data de vigência.

11.3.2. Resolução PREVIC nº 26/2025

Em 16 de dezembro de 2025, foi publicada a Resolução PREVIC nº 26, que dispõe sobre alterações e atualizações na regulamentação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, inclusive como modificações na Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023. Dentre as principais alterações introduzidas pelo normativo, destacam-se: (i) a postergação do prazo para adaptação dos regulamentos do planos de benefícios estabelecidos na Resolução CNPC nº 50/2022 para 31 de dezembro de 2026; (ii) a definição dos itens que devem ser disponibilizados no sítio eletrônico da entidade relativamente ao PGA; (iii) ajustes nas regras de reavaliações de imóveis; (iv) a possibilidade de aquisição de imóveis de uso próprio com recursos do PGA; (v) a padronização das notas explicativas às Demonstrações contábeis; (vi) aprimoramentos nas definições e regras de investimentos em consonância com as normas vigentes; (vii) a inclusão de novos documentos a serem enviados à Previc no encerramento do exercício; (viii) adequações procedimentais específicas para entidades classificadas nos segmentos S1 e S2; entre outras alterações.

As alterações introduzidas pela Resolução PREVIC 26/2025 produzem efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, e, portanto, não impactam os saldos e registros contábeis reconhecidos nas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

A entidade tomou as medidas necessárias para adequar seus sistemas, controles internos e procedimentos contábeis, de modo a assegurar a correta adoção das novas disposições regulamentares a partir do exercício de 2026.

Marcelo Cardoso Malta

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Presidente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87



Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

Levi Nagano

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09

DC_NE 2025_2024 PREVIG.pdf

Documento número #74147361-ee44-4b75-964c-e7ae3751c0d1

Hash do documento original (SHA256): 4916d5fb9f4c503900b2c58d42d2758a5ff76474c1d9794121d1cc562d3b54d5

Assinaturas

- | | |
|---|---|
| <p>✓ Neloir Paludo
CPF: 724.010.609-87
Assinou em 27 mar 2026 às 16:48:00</p> | 
Neloir Paludo |
| <p>✓ Levi Nagano
CPF: 274.653.298-09
Assinou em 27 mar 2026 às 17:03:04</p> | 
Levi Nagano |
| <p>✓ Cristiane Fernandes Ceolato
CPF: 907.286.290-20
Assinou como contador(a) em 27 mar 2026 às 16:35:11</p> | 
Cristiane Fernandes Ceolato |
| <p>✓ Marcelo Cardoso Malta
CPF: 001.323.137-58
Assinou em 30 mar 2026 às 09:37:55</p> | 
Marcelo Cardoso Malta |

Log

- | | |
|-----------------------|--|
| 27 mar 2026, 14:28:53 | Operador com email fernanda.lohn@previg.org.br na Conta f519786b-c6e1-49f3-a158-8f345ad7030a criou este documento número 74147361-ee44-4b75-964c-e7ae3751c0d1. Data limite para assinatura do documento: 26 de abril de 2026 (14:28). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 27 mar 2026, 15:19:01 | Operador com email fernanda.lohn@previg.org.br na Conta f519786b-c6e1-49f3-a158-8f345ad7030a alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 30 de março de 2026 (12:00). |
| 27 mar 2026, 15:19:01 | Operador com email fernanda.lohn@previg.org.br na Conta f519786b-c6e1-49f3-a158-8f345ad7030a adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.malta@previg.org.br para assinar, via E-mail. |
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Cardoso Malta e CPF 001.323.137-58.

- 27 mar 2026, 15:19:01 Operador com email fernanda.lohn@previg.org.br na Conta f519786b-c6e1-49f3-a158-8f345ad7030a adicionou à Lista de Assinatura: neloir.paludo@previg.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Neloir Paludo.
- 27 mar 2026, 15:19:02 Operador com email fernanda.lohn@previg.org.br na Conta f519786b-c6e1-49f3-a158-8f345ad7030a adicionou à Lista de Assinatura: levi.nagano@previg.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Levi Nagano e CPF 274.653.298-09.
- 27 mar 2026, 15:19:02 Operador com email fernanda.lohn@previg.org.br na Conta f519786b-c6e1-49f3-a158-8f345ad7030a adicionou à Lista de Assinatura: cristiane.ceolato@previg.org.br para assinar como contador(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiane Fernandes Ceolato e CPF 907.286.290-20.
- 27 mar 2026, 15:19:02 Operador com email fernanda.lohn@previg.org.br na Conta f519786b-c6e1-49f3-a158-8f345ad7030a adicionou o signatário cristiane.ceolato@previg.org.br para rubricar as páginas 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43.
- 27 mar 2026, 15:19:02 Operador com email fernanda.lohn@previg.org.br na Conta f519786b-c6e1-49f3-a158-8f345ad7030a adicionou o signatário marcelo.malta@previg.org.br para rubricar as páginas 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43.
- 27 mar 2026, 15:19:02 Operador com email fernanda.lohn@previg.org.br na Conta f519786b-c6e1-49f3-a158-8f345ad7030a adicionou o signatário neloir.paludo@previg.org.br para rubricar as páginas 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43.
- 27 mar 2026, 15:19:02 Operador com email fernanda.lohn@previg.org.br na Conta f519786b-c6e1-49f3-a158-8f345ad7030a adicionou o signatário levi.nagano@previg.org.br para rubricar as páginas 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43.
- 27 mar 2026, 16:35:11 Cristiane Fernandes Ceolato assinou como contador(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail cristiane.ceolato@previg.org.br. CPF informado: 907.286.290-20. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 648ffc(...), vide anexo manuscript_27 mar 2026, 16-27-13.png. Rubricou as páginas 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43. IP: 189.112.91.65. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.59309731234023 e longitude -48.54463971782507. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 mar 2026, 16:48:00 Neloir Paludo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail neloir.paludo@previg.org.br. CPF informado: 724.010.609-87. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 368390(...), vide anexo manuscript_27 mar 2026, 16-42-17.png. Rubricou as páginas 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43. IP: 189.112.91.65. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 27 mar 2026, 17:03:04 Levi Nagano assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail levi.nagano@previg.org.br. CPF informado: 274.653.298-09. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a80feb(...), vide anexo manuscript_27 mar 2026, 16-59-33.png. Rubricou as páginas 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43. IP: 189.112.91.65. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 mar 2026, 09:37:55 Marcelo Cardoso Malta assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelo.malta@previg.org.br. CPF informado: 001.323.137-58. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 84f7d8(...), vide anexo manuscript_30 mar 2026, 09-32-11.png. Rubricou as páginas 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43. IP: 189.112.91.65. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 mar 2026, 09:37:56 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 74147361-ee44-4b75-964c-e7ae3751c0d1.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 74147361-ee44-4b75-964c-e7ae3751c0d1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Neloir Paludo

Assinou o documento em 27 mar 2026 às 16:48:00

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 368390(...)



Neloir Paludo
manuscript_27 mar 2026, 16-42-17.png

Levi Nagano

Assinou o documento em 27 mar 2026 às 17:03:04

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a80feb(...)



The image shows a handwritten signature in black ink that reads "Levi Nagano". To the left of the signature is a stylized "Cik" logo. A semi-transparent watermark is overlaid on the signature, containing the text "REPRODUÇÃO PROIBIDA" and the date and time "27/03/2026 17:03:04". The entire signature and logo are enclosed in a dashed rectangular border.

Levi Nagano
manuscript_27 mar 2026, 16-59-33.png

Cristiane Fernandes Ceolato

Assinou o documento enquanto contador(a) em 27 mar 2026 às 16:35:11

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 648ffc(...)



The image shows a handwritten signature in black ink. To the left of the signature is a stylized "Cik" logo. A semi-transparent watermark is overlaid on the signature, containing the text "REPRODUÇÃO PROIBIDA" and the date and time "27/03/2026 16:34:53". The entire signature and logo are enclosed in a dashed rectangular border.

Cristiane Fernandes Ceolato
manuscript_27 mar 2026, 16-27-13.png

Marcelo Cardoso Malta

Assinou o documento em 30 mar 2026 às 09:37:55

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 84f7d8(...)

Marcelo Cardoso Malta
manuscript_30 mar 2026, 09-32-11.png